



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 068/2022-CM/FA.

ASSUNTO: Utilidade Pública.

AUTORIA: Ver. JOAQUIM FISCAL - PSC.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade de interceder junto ao órgão competente no sentido de implantar o Fórum no Município de Floresta do Araguaia.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de interceder junto ao órgão competente no sentido de implantar o Fórum no Município de Floresta do Araguaia. Cabe lembrar que a função do **Judiciário** é garantir e defender os direitos individuais, ou seja, promover a justiça, resolvendo todos os conflitos que possam surgir na vida em sociedade. As responsabilidades e a estrutura desse **poder** são determinadas pela principal lei do país, a Constituição Federal, portanto extremamente necessário para nossa população.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2022.



Ver. JOAQUIM FISCAL  
PSC



Ver. ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS - PL  
Presidente-CM/FA

ALEXANDRE DA COSTA PESSOA  
Vereador - PSD

CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador - PL

JÓ JOSÉ DA SILVA  
Vereador - PSD

CLEMILDA PEREIRA CAMPOS  
Vereador - PL

PEDRA FERREIRA DOS SANTOS  
Vereadora MDB

ARLY MANOEL DA SILVA  
Vereador MDB

CLEUDIMAR DIAS DOS SANTOS  
Vereador PSDB

ENES CARDOSO DOS SANTOS  
Vereador PSDB

RENATO PEREIRA DE ALENCAR  
Vereador - PT

JOAQUIM MONTEIRO LIMA  
Vereador - PSC